EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 22 Data entrada 22/05/25
Horário 11:15 Data saída / /
Destino Apoio
Pedro Henrique A Moreira
Assinatura Responsável

Altera dispositivo do Projeto de Resolução nº 03/2025, que "altera a resolução n°09/2024 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

Art. 1º Altera o Art.1° do Projeto de Resolução n°03/2025, acrescentando a alteração do art. 75 da Resolução nº 09, de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 2º. *As indicações não estão sujeitas à análise das comissões permanentes e independem de parecer técnico ou deliberação preliminar.*

Art. 2. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO 1

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposta visa desburocratizar o trâmite das indicações, que têm natureza consultiva e não vinculante. Por essa razão, torna-se dispensável a análise por comissões permanentes, o que permite maior agilidade na tramitação e no envio dessas sugestões ao Executivo.

A exclusão da exigência de parecer técnico ou deliberação preliminar também contribui para otimizar os trabalhos legislativos e reforça a autonomia do parlamentar na proposição de melhorias e demandas da comunidade.

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE O.B.
02
Mapa
BRANCO